



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARA

Ofício Gabinete Nº 0009/2021

Taquara, 19 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Senador
Rodrigo Pacheco,
Presidente do Senado Federal,
Brasília - DF

Excelentíssimo Senador,

Cordialmente, venho por meio deste, solicitar a V.Ex.a, a inclusão do Projeto de Lei 6545/2019 de autoria do Deputado Federal Republicano, Carlos Gomes, na pauta para de votações, devido a sua relevância à nossa sociedade como um todo.

O referido PL o qual está em tramitação nesta Colenda Casa Legislativa "estabelece incentivos à indústria da reciclagem; e cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem (Favorecicle) e Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem (ProRecicle)". Segundo a ementa do projeto o mesmo "permite a dedução de parte do imposto de renda devido por pessoas físicas e jurídicas envolvidas em projetos de reutilização, tratamento e reciclagem de resíduos sólidos produzidos no território nacional; institui o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem (Favorecicle); autoriza a constituição de fundos de investimento para projetos de reciclagem (ProRecicle); e institui a Comissão Nacional de Incentivo à Reciclagem".

Ressalto que tal pedido se faz pela importância do tema e a regulamentação deste mudará os rumos de tal matéria na sociedade em nosso país, principalmente nas pautas ambientais.

Precisamos do incentivo de leis como essa para que o tema seja realmente levado a sério por parte de alguns gestores públicos, em todas as esferas do ente federativo, pois sabemos que há exceções, e os problemas são nítidos em nossas cidades.

Essa regulamentação, através do PL mencionado, principalmente neste momento de crise que assola nosso país devido a pandemia de Covid-19, certamente passará o tema "reciclagem" ser visto por muitos com bons olhos. A reciclagem no país hoje, por exemplo, aqui em minha cidade, onde atuo no Poder Legislativo, é uma de minhas bandeiras, pois liga-se diretamente às questões de saúde pública e mesmo com pouco incentivo por parte do poder público, necessita de regulamentações e olhares diferenciados, pois precisamos que seja trabalhando o mesmo de forma responsável.

Sabemos que esta atividade, principalmente às classes menos favorecidas, é fonte de renda e recursos à comunidade, e neste momento de pandemia, pode ser incentivada mais ainda, se tornando uma forte cadeia geradora de emprego e renda, além de sanar diversos problemas em nossa cidade, como o descarte irregular de materiais e resíduos sólidos. Tal matéria assim que aprovada, será de extrema importância para captação de investimentos em aquisição de equipamentos, desenvolvimento de tecnologias e capacitação profissional em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARA

cooperativas, associações, empresas e indústrias do setor. Isso significaria a criação de mais empregos e o aumento da renda para quem já trabalha com a atividade.

Na certeza do atendimento ao solicitado, aproveito a oportunidade para reiterar os apreços de estima e distinta consideração.

Em nome de nossa comunidade, contamos com vossa colaboração e agradecemos antecipadamente.

João Elias Rodrigues Camargo (Republicanos)
Vereador